



Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0589/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0589/1997 DE 19/06/97

PROMOVENTE: VEREADOR

DITO SALIM

E M E N T A:

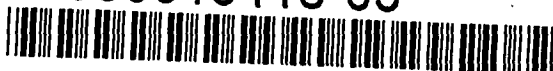
DENOMINA RUA DOS SALMOS O LOGRADOURO INOMINADO, CONHECIDO COMO RUA 3E, NO SETOR 3A DA COHAB TIRADENTES, DISTRITO DE CIDADE TIRADENTES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

Lei nº 12.585 de 12/06/1998
DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 09:50:30

00000015418-03



ARQUIVADO EM 15/10/1998

CHEFE DE SEÇÃO - D. L. A.
L. de São Paulo



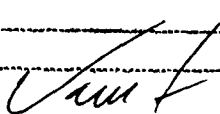
228

Folha nº 01 de proc
nº 589 de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0589/1997

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 19 JUN 1997
COMISSÃO DE FINANÇAS
POC. JUR. METR. E C. A.
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PR. DENTE

Denomina Rua dos Salmos o logradouro inominado, conhecido como Rua 3E, no Setor 3A da Cohab Tiradentes, distrito de Cidade Tiradentes.

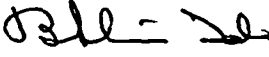
A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º- Fica denominado Rua dos Salmos o logradouro inominado, conhecido como Rua 3E, no Setor 3A da Cohab Tiradentes, no distrito de Cidade Tiradentes.

Art. 2º- As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de junho de 1997.


DITO SALIM
Vereador

SEÇÃO DE REGISTRO
19 JUN 1997
-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REGUE(M) juntado(s) nesta data documento n.º rubri-
cado(s) sob n.º 2 e folha de inscrição n.º
n.º 3 1231 6 97 a 1

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

“O Senhor é meu Pastor.
Nada me faltará”.

Salmo 23.

Quem não conhece ou não ouviu o trecho acima? Em todas as culturas do planeta, independentemente da religião professada, os Salmos são poemas espirituais de todas as épocas.

Embora os temas predominantes dos Salmos sejam a oração e o louvor a Deus, os Salmos cobrem temas outros tão diversos quanto o arrependimento, o perdão, a confiança, a capacidade de ser ensinado, a aflição, a velhice, a vida fugaz, o lar e a nostalgia.

Diante de tanta riqueza e grandeza de ensinamentos contidas nos Salmos, os quais são reconhecidos, repetidos e admirados em todo o mundo, a cidade de São Paulo não pode se omitir na homenagem a esses poemas, dedicando-lhes uma rua de um de nossos bairros, objetivo deste Projeto de Lei que, com certeza, merecerá o apoio dos nobres pares desta Casa.

DITO SALIM
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

03

do processo n° 589 de 19.97.23.06.97 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 23/06/97.

FATIMA G. PEREIRA MOTTI
Ass. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

24.06.97

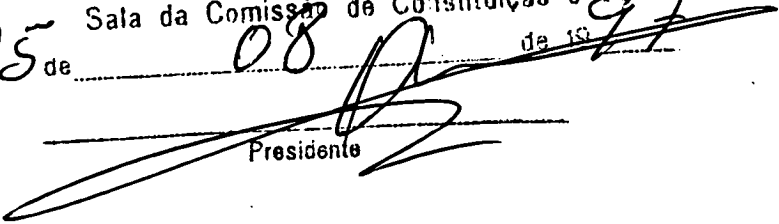
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/06/97 às _____ hs.

Ao Nobre Vereador ANSELMO TATO

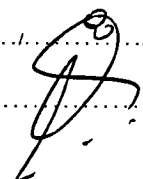
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 05 de 08 de 97


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 41

Em 22  97

(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

03

do processo n° 589 de 19 97 23 / 06 97 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 23/06/97.

FATIMA LUIZ AREIAS MOTTI
Ass. Técnica Legislativa

À Com. de Const. e Justiça

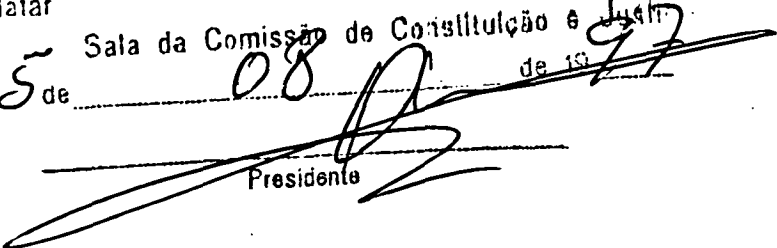
24/06/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/06/91 às _____ hs.

Ao Nobre Vereador ARSELINO TATO
para relatar

em 05 de 08 Sala da Comissão de Constituição e Justiça
de 97


Presidente

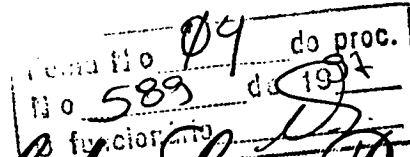
SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

nº 04

Em 22  97

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 589/97, de autoria do Nobre Vereador Dito Salim:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA DOS SALMOS) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 589/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 19/8/97

Wadih Mutrán
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
Em, 22/08/97
[Signature]

RECEBIDO EM LEG. 3
22/08/97
[Signature]

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando informações ao
Executivo.

22.08.97

[Signature]
MARGA LINDA DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

27.08.97

[Signature]
SORAIA LUCIA BARBOSA
Ass. de Chefe Técnica

Segue protocolado nesta data
documento a papel de informação
rubricado sob folha no. 705/077
Em. 102 102 197

[Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05
N.º 61 de 589 de 1997
Ofício nº 0502/1997

São Paulo, 27 de *agosto* de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0502/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 589/97, de autoria do Vereador Dito Salim - que denomina Rua dos Salmos o logradouro inominado, conhecido como Rua 3E, no Setor 3A da Cohab Tiradentes, distrito de Cidade Tiradentes, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

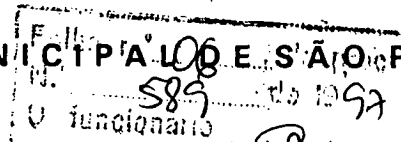

NELE RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 589/97 de fls 01, e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



MEMORANDO

São Paulo, 27 de agosto de 1997

Recebi ofício Leg.3 nº 502/97 , de
27/08/97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 589/97 , de autoria do Vereador Dito
Salim.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 589/97 de fls. 01, e do despacho da
Comissão de Constituição e Justiça.

RECEBI EM:
29/08/97

KATIA GOMES BRANDÃO DE MOURA
Au. 12. dm.
SG. 11L



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 707

do processo n° 589 de 19 97 02 09 97 (a) 72

A Junta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02/09/97

MARGARET  DA SILVA
Chefe de Seção III
Substituto

RECEBIMOS DA Comissão de
Constituição e Justiça
em 02/9/97 às 12:00hs.

SEGUE M..... juntado S..... nesta data, documento S..... e papel para informação, rubricado S.....

sob folha S..... nº S. 08, 09, 10, 11 e 12 #

Em 20, 10 97

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de outubro de 1997

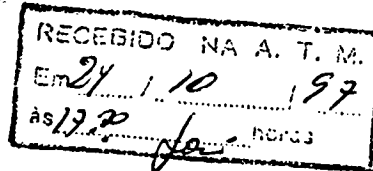
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

213/97

15 - DOCREC
15-0244/1997

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

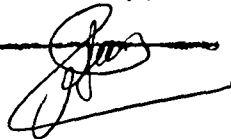

CELSONE PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 8

29/10/97

15:03



A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 29/10/97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/10/97 às 18.00 hs.



Folha No	09	do proc.
No	589	de 19
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 589/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0502/97, RE
METIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL Nº 213/97.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No 10	do Proc
No 589	de 1997
O funcionário	

folha de informacao n. 75

do proc. n. 1997.0.182-599 em 17/09/97. (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE S.

Assist. Admin. S.

SEHAB - CASE 4

CASE 6

Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .589/97 MEMO ATL : 1.631/97 DITO SALIM

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA TRES-E

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA DOS SALMOS

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

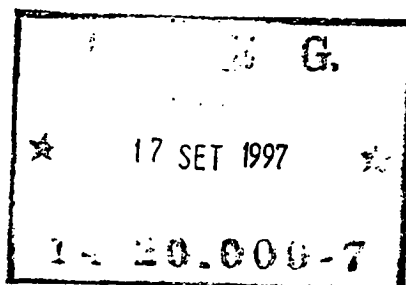
SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

PARA O LOGRADOURO EM CAUSA, CONSTA O PROCESSO 05.016.612.92.70, O QUAL SE ENCONTRA EM S.G.M.-APA DESDE 7/5/96.

17/09/97

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4





Folha No 11	do proa
No 589	do 1997
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº 08

do Processo nº. 1997 - 0.182.159 -9

17/09/97 (a)

MARLENE KOBELIA G. SILVA
Ass. Adm. Geral II
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 589/97

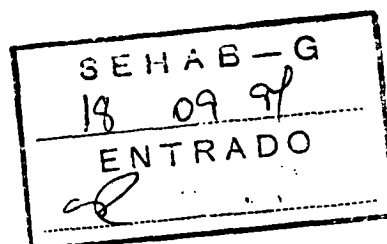
INFORMAÇÃO : 600/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

18/09/97.

Marta L. Ramalho
ARQTª. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Deptº. Técnico
CASE-G/SEHAB



AmJS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha No 12	do proc
No 589	de 1997
O funcionário	

Folha de Informação nº

do Processo nº 1997-0.182.159-9

em 22/09/97

(a) REGISTRO DE ATOS
ASSINADO TÉCNICO
SEHAB-ATAJ

INTERESSADO:SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 589/97

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Chefe de Assessoria
devolvemos o presente com as informações prestadas por CASE 4, em folhas
7.

22/09/97


SERGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/rmc.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CGUE, Juntado nesta data papel para informação
documento, rubricado sob

data n. 13 / 11 / 11 82 a)



PUBLIQUE-SE EM

Folha nº 13 do prog.
Nº 589 do 1997
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1319/1997

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 589/97.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Dito Salim, visa denominar Rua dos Salmos, o logradouro público conhecido por Rua 3E, no Setor 3A da Cohab Tiradentes, distrito de Cidade Tiradentes.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 11/11/97

17 - RELCOM
17-0685/1997

881/p10893-7

À Deuta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 19/11/97


Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb, Metrop.e Meio
Ambiente
Em 19/11/97 as 14/00 h.

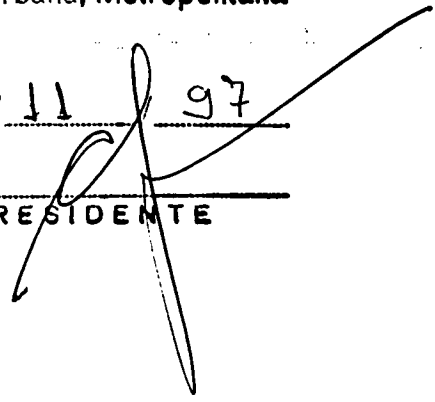
P/O
MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

Emílio Weneqini

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

25 / 11 / 97


PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 14 do proc.
N.º 589 de 1997
O Funcionário

16 - PAR
16-1604/1997

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 589/97.

Trata-se do Projeto de Lei nº 589/97, de autoria do Nobre Vereador Dito Salim, que tem como objetivo denominar o logradouro público, conhecido por Rua 3E, no setor 3A da Cohab Tiradentes, Distrito de Cidade Tiradentes, com o nome de "Rua dos Salmos", e dá outras providências.

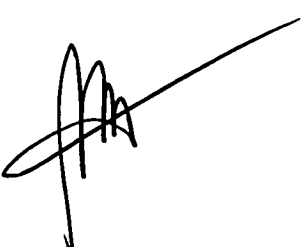
A Comissão de Constituição e Justiça declarou-se pela legalidade da medida, em seu Parecer de nº 1.319, de 11/11/97.

O Executivo, em resposta ao pedido de informação da Douta Comissão de Constituição e Justiça, enviou o ofício ATL de nº 213/97, onde afirma que o logradouro em questão é oficial pelo Decreto nº 34.049/94, não tem nome nem Cadlog, tem caracterização suficiente e que a denominação proposta não constitui homonímia.

Pelo exposto acima, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifesta-se **favoravelmente** ao projeto de lei em foco.

Sala da Comissão, em 17/12/97.


Vereadora Aldaiza Sposati
Presidente da Comissão


Vereador Emílio Meneghini
Relator

17 - RELCOM
17-3176/1997

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 18/12/97

am

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

Em 2/2/98 às 12:00 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10333

AO NOBRE VEREADOR *Edoardo S. Cipriano*

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

21/2/98

[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seu registro neste livro foi feito em _____

folhas de n.º 15, 18/02/98, *W*



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0090/1998

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº589/97

De autoria do nobre Vereador Dito Salim, a propositura em foco tem por escopo dar o nome de Rua dos Salmos a logradouro conhecido como Rua 3E, no Setor 3A da Cohab Tiradentes, distrito de Cidade Tiradentes.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe merece a aprovação desta Casa, mormente por estar amplamente revestida de interesse público, tendo em vista nominar-se um logradouro cuja atual denominação só dá margem a confusões e ambigüidades, dificultando a vida dos munícipes que ali residem.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

12.02.98

Presidente

Relator

Mora Moura Quaden
[Signature]
[Signature]

[Signature]

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 18 / 02 / 98

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 28/02/98 às 13:00 h.

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

Sobre Voto de
relator

Natalício Bezerra

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

28/02/98

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SP/PL. M. Juntada de 1998, rubrica
adotada em 28/02/98

ISABEL P. S. HANASHIRO



16 - PAR
16-0160/1998

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 16 do proc.
n.º 589 de 1997
o funcionário Lr

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 589/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dito Salim, visa denominar Rua dos Salmos o logradouro inominado conhecido como Rua 3E, no Setor 3A da Cohab Tiradentes, no distrito de Cidade Tiradentes.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03 de de 1998.

Presidente - *Alb. Jr*

Relator - *[Signature]*

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-2064/1998

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:

Para vista de 13, 14, 15, 16

publicações no D.O.M. de 05 / 03 / 198

página(s) 49, coluna 243.

conforme art 82, § 1º, do R.I.

Conferido: *[Assinatura]*

A Leg. 3/
Em: 05/03/198

[Assinatura]
ISAEL D. S. HAMASHIRO

RECEBIDO EM LEG. 3

05/03/198

13:15

Sra. Soraia,

Preparar ofício, cópia autêntica, carta de lei e registro.

17/03/98

[Assinatura]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS

Chefe de Seção Técnica III

Substituto

Sr. Chefe,

Providenciados conforme solicitação de V.Sa.

17/03/98

[Assinatura]
SORAIA LUCIA REINA BARBOSA
Assistente de Seção Técnica

SEGUE *m* juntado *n* nesta data
documento *n* papel de informação
rubricado *n* sob folha *n* 17a 21
Em 13/04/98



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 20 de março de 1998.

Folha n.º	17	do proc.
N.º	589	de 97
O funcionário		

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0102/1998

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em 17 de março do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 589/97, de autoria do Vereador Dito Salim - denominando Rua dos Salmos o logradouro inominado, conhecido como Rua 3E, no setor 3A da COHAB Tiradentes, Distrito da Cidade Tiradentes.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



18 - OF-LEG3
OFICIO N.0102/1998

Folha n.º 48 do proc.
N.º 589 de 19 97
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 589/97). Denomina Rua dos Salmos o logradouro inominado, conhecido como Rua 3E, no setor 3A da COHAB Tiradentes, Distrito da Cidade Tiradentes. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Rua dos Salmos o logradouro inominado, conhecido como Rua 3E, no Setor 3A da Cohab Tiradentes, no Distrito de Cidade Tiradentes. Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ^{309AIA 1001} ~~FLAUSIL~~ ^{BARBOSA} ~~Assistente de~~ ^{Assistente de} ~~Chefia~~ ^{Chefia} Técnica, padrão "QPA-10C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 50 e digitei. Eu, ^{ZUZILASSATO} ~~Assistente de~~ ^{Assistente de} ~~Chefia Técnica~~ ^{Chefia Técnica}, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" a conferi. São Paulo, 17 de março de 1998. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos ^{JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS} ~~JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS~~ Visto, ^{Substituto} ~~Chefe de Seção Técnica~~ ^{Substituto} de Seção Técnica. ^{LEILA XAVIER MACHADO} ~~LEILA XAVIER MACHADO~~ Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Nelo Rodolfo, José índio Ferreira do Nascimento, Antonio Goulart, Ana Maria Quadros, Natalício Bezerra, Jorge Taba, Maria Helena.

2.1. - José Taba



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	19	do ano	1998
N.º	589	de	1998
função			

LEI Nº 12.585 DE 08 DE Abril DE 1998.

Denomina Rua dos Salmos o logradouro inominado, conhecido como Rua 3E, no setor 3A da COHAB Tiradentes, Distrito da Cidade Tiradentes.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua dos Salmos o logradouro inominado, conhecido como Rua 3E, no Setor 3A da Cohab Tiradentes, no Distrito de Cidade Tiradentes.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de março de 1998.

O Presidente,



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º 20
de 201
de 1998
O funcionário

São Paulo, 20 de março de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº 102/98 , de
20-03-98 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 589/97 ,
de autoria do Vereador Dito Salim. (inciso I do art. 84 do
RI)

Anexo:

RECEBI EM:

26-3-198

Ellene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

21

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

589

de 19

97, 13

04

98

(a)

LEI Nº 12.585, DE 8 DE ABRIL DE 1998.
(Projeto de Lei nº 589/97, do Vereador Dito Salim - PPB)

Denomina Rua dos Salmos o logradouro inominado, conhecido como Rua 3E, no Setor 3A da COHAB Tiradentes, Distrito da Cidade Tiradentes.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua dos Salmos o logradouro inominado, conhecido como Rua 3E, no Setor 3A da Cohab Tiradentes, no Distrito de Cidade Tiradentes.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de abril de 1998, 445ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAEMBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de abril de 1998.

EDVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 09, 04, 1998

pagina 1 coluna 01

Conteúdo:

Ao DT.94 - arquivo,

Para as devidas providências.

13/04/98

J
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. nº	<i>421#</i> fls.
Arquivado em	<i>15-04-98</i>
O Func.º	<i>[assinatura]</i>

[assinatura]
JANA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)